

**I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL**

- a) Titular: Érica Ribeiro da Silva;
- b) Suplente: Virna Kawane Frazão da Silva;
- c) Titular: Maria Gabriela Pereira Bonotto;
- d) Suplente: Silvana Carnaúba dos Santos;
- e) Titular: Gislaíne da Silva Guedes Queiroz;
- f) Suplente: Marcos Paulo da Fonseca;

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Titular: Elissandro Miranda Sena;
- b) Suplente: Daniela Geremia;
- c) Titular: Andrei Sartori de Vargas;
- d) Suplente: Carla Pes;
- e) Titular: Juarez Sagin;
- f) Suplente: Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro

**III - REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS**

- a) Titular: Alexandre Michelin;
- b) Suplente: Orlando Mendes Nery de Oliveira;
- c) Titular: Magnus Peter Schoulten;
- d) Suplente: Nitchelly Zacarias de Brito;
- e) Titular: Giluander Lopes Andrade;
- f) Suplente: Davi Fernando do Nascimento.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros será de dois anos, passível de uma reeleição, de acordo com o Art. 6º, caput, da Lei nº 201/03.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio - MT, 09 de junho de 2025.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 012/2025**

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 012/2025, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 04/06/2025, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de bombas**

**submersas para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto DAE Ambiental do Município de Campos de Júlio/MT",** sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.138.319/0001-89,** vencedora do item (01), com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 09 de junho de 2025.

**Marcelo José Batista dos Santos Lino**  
**Pregoeiro**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio - MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) com a dupla Jonathan & Adam, a ser realizada no dia 28/06/2025, em evento denominado "Manifestações Culturais 2025", em atendimento à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Contratado: RASGANDO O CÉU PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.218.376/0001-66.

Valor global: R\$ 50.000,00.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 40/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025.

Campos de Júlio - MT, 09 de junho de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022**

ESPÉCIE: Serviços de manutenção corretiva e preventiva.

OBJETO: serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos e equipamentos tipo autoclaves, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos.

O Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO DE VALORES:**

**Do item 1.1 - Fica suprimido o valor de R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente ao Item 3 do contrato original,** em razão da solicitação formal de desistência apresentada pela contratada. Em decorrência dessa supressão, ficam ajustadas as devidas alterações no instrumento contratual, conforme descrito abaixo.

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------	--------	-----------	----------------	-------------